



EDITAL

— MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende —

— Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2016.02.17, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta): —


ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. União de Freguesias de Felgueiras e Feirão – Pedido de Poda de Árvores;	Aprovado, por unanimidade
3. Maria Teresa Campos Fernandes – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº61/2011;	Aprovado, por unanimidade
4. Junta de Freguesia de São João de Fontoura – Pedido de Material de Construção;	Aprovado, por unanimidade
5. Fundo de Solidariedade Social – Maria Natércia Miguel;	Aprovado, por unanimidade
6. Acordo de Parceria – Município de Resende – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Resende – Campeonato de Boccia;	Aprovado, por unanimidade
7. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Fernando Vieira Pinto;	Aprovado, por unanimidade
8. Pedido de Utilização do Centro Cultural de São Cipriano - António Manuel Teixeira Pereira;	Aprovado, por unanimidade

— Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. —

— E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi. —

— Paços do Concelho de Resende, 17 de fevereiro de 2016. —

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)